



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 92-A DE 03 DE JUNHO DE 2014

“Concede licença à Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido da Servidora **Flávia Cristina de Almeida Mota**;

Considerando a possibilidade de atendimento do requerido.


Resolve:

Art. 1º. Conceder à Servidora, **Flávia Cristina de Almeida Mota**, renovação de Licença para tratar de interesses particulares, a partir de 03/06/2014, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 86 da Lei Complementar nº 12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 03 de junho de 2014.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

